



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 255.555/2022

Contrato n. 2023/099.1

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA DE RFID DA MARCA 3M.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDIFÍCIO ANEXO I, 13º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Responsável: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA		
CNPJ/MF: 18.607.653/0001-07		
Endereço: AV. JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, 1547 – 4º ANDAR - CAMBUÍ		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13.025-320
Nome do Representante Legal: ALINE SARTI DE FREITAS		
Cargo Procuradora		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 03/07/23	Data de assinatura 19/07/24	Data de vigência 02/08/24 a 01/08/25
Preço: R\$ 25.699,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)	Valor da Garantia: R\$0,00	
Nota(s) de Empenho: 2024NE001213 e 2024NE001214		

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial com o caput do seu artigo 25, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial com o caput do seu artigo 21, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/099.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

".....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2024NE001213 e 2024NE001214, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 02/08/24 a 01/08/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

".....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 19 de Julho de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

av

Pela CONTRATADA:

Aline Sarti de Freitas
Procuradora